



CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2019

NAVEGANTESPREV

EDITAL DE **SEGUNDA CHAMADA** DO CONCURSO PÚBLICO DESTINADO A PROVER VAGAS PARA O CARGO DE **TÉCNICO ADMINISTRATIVO E PREVIDENCIÁRIO** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O NAVEGANTESPREV – Instituto de Previdência Social do Município de Navegantes, através do Departamento de Recursos Humanos, torna pública a segunda chamada dos candidatos do Concurso Público, conforme estabelecido no Edital do Concurso Público 001/2019 para o provimento da função de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO E PREVIDENCIÁRIO**.

1. DA CHAMADA

1.1. O candidato terá o prazo de 5 (cinco) dias para manifestar seu interesse na vaga e/ou requerer prazo de até 30 (trinta) dias para apresentar a documentação exigida para a contratação ou apresentar sua carta de desistência.

CARGO	QUANTIDADE DE VAGAS	CH
TÉCNICO ADMINISTRATIVO E PREVIDENCIÁRIO	01	40

2. DAS EXIGÊNCIAS PARA A CONTRATAÇÃO

2.1. Os candidatos aprovados serão chamados, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação obtida.



2.2. Para fins de contratação serão exigidos na data prevista neste Edital, item 2.4, os seguintes documentos:

- a. Comprovação da idade mínima de 18 (dezoito) anos completados até a data de posse;
- b. 01 Foto 3X4
- c. 01 Cópia do documento de identidade;
- d. 01 Cópia do CPF;
- e. 01 Cópia da Situação Cadastral do CPF (**www.receita.fazenda.gov.br**);
- f. 1 Cópia do Comprovante de Residência;
- g. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- h. Cópia do Certificado de Reservista ou equivalente (para candidatos do sexo masculino);
- i. Cópia do Título de Eleitor e comprovante da última votação;
- j. Apresentar declaração de bens, conforme legislação vigente;
- k. Apresentar laudo médico de aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo expedido pelos médicos do trabalho oficiais do município; conforme data a ser agendada pelo NAVEGANTESPREV, na Junta Médica, sito á **Av. Conselheiro João Gaya, nº 996, TELEFONE: 3249-0188.**
- l. Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condição de acumulação amparada pela Constituição;
- m. Comprovante da **Escolaridade** e da Especialidade exigida para o cargo;
- n. Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas no artigo 137 da Lei 6.745/85 e o Parágrafo

Único da Lei Federal nº 8.112/90 e as correspondentes, constantes da Legislação do Estado e dos Municípios;

- o. Certidão de Nascimento dos dependentes;
- p. 01 Cópia de Comprovante de Escolaridade para filhos maiores de 07 (sete) anos;
- q. 01 Cópia da Carteira de Vacinação para filhos menores de 07 (sete) anos;
- r. Para dependentes de Imposto de Renda com idade superior a 17 (dezesete) anos, deverá anexar aos documentos necessários a admissão cópia da Certidão de Nascimento e do CPF do dependente;
- s. 01 Cópia da Carteira Profissional com Número, Série, U.F. e Data de Expedição;
- t. 01 Cópia do Conselho de Registro Profissional;
- u. 01 Cópia do Número de PIS/PASEP;
- v. 01 Cópia do Ato de Exoneração do Cargo que exercia, se Funcionário Público;
- w. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da **Justiça Federal** (www.trf4.jus.br);
- x. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da **Justiça Estadual** (no Fórum de sua Cidade)
- y. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da **Justiça Eleitoral** (www.tse.gov.br).

2.3. O (a) Candidato (a) que não apresentar toda a documentação exigida na data agendada será eliminado automaticamente.

3. Dos candidatos a serem chamados

3.1. Cargo: TÉCNICO ADMINISTRATIVO E PREVIDENCIÁRIO – 001/2019

CLASSIF.	CANDIDATO
02	Roberto de Andrade Pedroso

4. Do agendamento dos exames admissionais:

O agendamento será realizado pelo NAVEGANTESPREV, quando da entrega da documentação.

5. Da entrega de documentos, a partir de 03/03/2020 a 10/03/2020:

TODOS OS CARGOS	DATA	HORÁRIO	LOCAL
	03/03/2020 a 10/03/2020	13:00 às 19:00	NAVEGANTESPREV Av. Cons. João Gaya, nº 295, Centro – Navegantes/SC.

A falta de quaisquer dos documentos, acima listados, no dia marcado para a entrega implicará na perda da vaga escolhida.

6. Das Disposições Finais

6.1. A convocação para apresentação é feita por meio de publicação no Diário Oficial dos Municípios e no site do NAVEGANTESPREV.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretora-Presidente do Instituto.

Navegantes (SC), 02 de março de 2020.

GISELE DE OLIVEIRA FERNANDES
Diretora-Presidente